



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 312/2010

Concede Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO DE SOUZA**, portador do RG nº. 1.273.963-SSP-MG, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 3925/2009, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 05 de abril de 2010 a 04 de julho de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

